



TOPOLOGIA DA COFCO INTL. NO BRASIL E A FUNÇÃO DE UBERLÂNDIA NA DIVISÃO CORPORATIVA DO TRABALHO¹

Victor Dantas Santana ²
Mirlei Fachini Vicente Pereira ³

RESUMO

Em 2014, a COFCO, estatal chinesa, lançou-se como uma empresa global de agronegócio ao inaugurar a COFCO Intl., sua subsidiária. Ela se inseriu no mercado internacional com a aquisição das empresas Nidera e Noble Agri. Operações de Fusão e Aquisição são parte de sua estratégia para reduzir intermediários e dominar competitivamente segmentos-chave das cadeias globais de comércio de grãos, oleaginosas, açúcar e café. Assim, a COFCO Intl. acessou o território brasileiro por meio dos ativos que incorporou. Nosso objetivo é investigar o uso corporativo que a empresa faz deste espaço, a partir da avaliação do município de Uberlândia/MG, pois este constitui um dos vértices que compõem a topologia da corporação chinesa. O município é central para a divisão territorial do trabalho estabelecida pela COFCO Intl. no Brasil. Em Uberlândia há duas unidades da empresa em atividade, uma desempenha majoritariamente atividades de comércio atacadista de bens agrícolas e a outra desempenha atividades de transporte rodoviário de cargas, operação de transporte multimodal e logística. A empresa tem passado por reestruturações e adotado estratégias de otimização de seus ativos, especialmente a partir de 2018, quando a divisão de sementes da COFCO Intl. (Nidera Seeds) foi incorporada pela Syngenta, empresa do grupo estatal ChemChina, que também possui uma unidade localizada em Uberlândia. Resta-nos pensar quais as implicações dos investimentos *brownfields* e operações chinesas no município.

Palavras-chave: Agronegócio; Topologia; COFCO Intl.; Uberlândia, Minas Gerais.

ABSTRACT

In 2014, the Chinese state-owned enterprise COFCO launched itself as a global agribusiness company by establishing its subsidiary COFCO Intl. It entered the international market through the acquisitions of Nidera and Noble Agri. Mergers and Acquisitions (M&A) operations are integral to its strategy to reduce intermediaries and competitively dominate key segments of global grain, oilseed, sugar, and coffee trade chains. Consequently, COFCO Intl. accessed Brazilian territory via the assets it incorporated. This study aims to investigate the corporate use of space by the company, based on an assessment of the municipality of Uberlândia, Minas Gerais State. This location constitutes one of the nodes comprising the Chinese corporation's topology. Uberlândia is central to the territorial division of labor established by COFCO Intl. in Brazil. The company operates two units there: one primarily engaged in wholesale trading of agricultural goods, and the other in road freight transport, multimodal transport operations, and logistics. The company has undergone restructurings and adopted asset optimization strategies, especially since 2018 when the seeds division of COFCO Intl. (Nidera Seeds)

¹ Este trabalho é resultado parcial da dissertação desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFU (PPGEO-UFU). Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pela bolsa de mestrado.

² Mestrando do Curso de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, victordsantana12@gmail.com;

³ Professor orientador: Professor Associado IGESC-UFU / PPGEO-UFU, Campus Uberlândia. Bolsista Produtividade em Pesquisa, CNPq/Brasil, mirlei@ufu.br.



was incorporated by Syngenta, a company of the state-owned ChemChina group – which also has a unit located in Uberlândia. This raises the question of the implications of Chinese brownfield investments and operations within the municipality.

Keywords: Agribusiness; Topology; COFCO Intl.; Uberlândia, Minas Gerais (Brazil).

INTRODUÇÃO

A soja, principal das *commodities* agrícolas no mundo contemporâneo, é também uma das mercadorias que hoje melhor representa a presença e importância da China para o mercado brasileiro. Wilkinson, Wesz Jr e Lopane (2016) indicam que os chineses importam mais de $\frac{2}{3}$ de toda a soja brasileira. Segundo os autores, dependente da produção realizada em outros países para suprir suas crescentes demandas internas, a estratégia chinesa neste segmento do agronegócio é eliminar o quanto possível os intermediários e controlar, ela mesma, a cadeia produtiva da soja que importa, diminuindo assim o poder e dependência das grandes empresas monopolistas do Atlântico Norte, especialmente as gigantes ADM, Bunge, Cargill e Dreifuss (comumente referidas pelo acrônimo ABCD).

A China Oil and Foodstuffs Corporation (COFCO) é a estatal chinesa que faz a intersecção entre os interesses da China, em sua busca por abastecimento de *commodities* agrícolas, e o território brasileiro. Trata-se de uma empresa estatal, gerida pela SASAC (Comissão de Supervisão e Administração de Ativos Estatais do Conselho do Estado da China), e também um instrumento de controle de mercado do Partido Comunista Chinês (PCCh), na economia doméstica ou internacional (Jabbour; Gabriele, 2021). Por meio da COFCO International Ltd. (COFCO Intl.), sua subsidiária, a estatal chinesa faz-se presente no Brasil e cresce em relevância desde que adquiriu, no ano de 2014, a maioria das ações de duas empresas que já atuavam no país, a Nidera Seeds (Países-Baixos) e a Noble Agri (Hong Kong). O controle chinês sobre ativos voltados ao agronegócio no país se amplia e torna-se mais complexo, também a partir da aquisição da Syngenta, que passa a ser controlada pela estatal chinesa ChemChina, no ano de 2017.

Em síntese, o grupo COFCO inseriu-se no mercado das grandes *tradings* agrícolas do mundo e acessou o território brasileiro com estratégias “para além do mercado”⁴, com práticas de fusões e aquisições (M&A), *brownfield investments* (BI), *Hands-on Control*, *joint-ventures*, contratos de longo prazo, investimentos significativos em infraestrutura e logística, dentre

⁴ A aquisição da Syngenta pela ChemChina também é exemplo desta estratégia chinesa para inserir suas corporações no mercado agrícola internacional e para acessar o território brasileiro.



outras práticas (Wilkinson; Wesz Jr; Lopane, 2016; Oliveira, 2017; Wesz Jr; Escher; Fares, 2021).

Nossa intenção é avaliar expressões do uso do território brasileiro pela COFCO Intl. para a comercialização de *commodities*, especialmente a soja, exercício que aqui faremos especificamente a partir da avaliação de um subespaço – o município de Uberlândia/MG, visto que este constitui um dos vértices que compõem a topologia da COFCO Intl. no Brasil. Marcado pela moderna agropecuária que se estabelece no Cerrado desde os anos 1970, Uberlândia e a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba se afirmam como importante espaço produtor de *commodities*. A partir da aquisição da Nidera e da Noble Agri, o município se insere com centralidade na divisão territorial do trabalho estabelecida pela COFCO Intl. no Brasil e responde a uma determinada lógica de uso corporativo do espaço brasileiro, tal como avaliamos a seguir.

APONTAMENTOS METODOLÓGICOS

Uma dificuldade inicial e também um primeiro desafio metodológico residiu exatamente no acesso a informações da corporação, tendo em vista que em suas páginas na internet as informações sobre localização e função dos ativos localizados no Brasil são, em geral, escassas. Para investigar a topologia da empresa e sua atuação no Brasil, sistematizamos informações tornadas públicas pela Receita Federal na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim)⁵, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)⁶ – tendo em vista a inserção no território a partir da aquisição de outras empresas –, pelas Juntas Comerciais⁷ estaduais e pelo Identificador de Entidade Jurídica (LEI)⁸. Por tais mecanismos de acesso, em janeiro de 2025, identificamos todas as filiais da COFCO Intl., de acordo com cada uma de suas pessoas jurídicas registradas no país. A partir de tal exercício, foi possível reconhecer como a COFCO hoje se estabelece, seus pontos

⁵ A Redesim é a rede de sistemas informatizados responsável pela padronização e integração do registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas no Brasil. Ela está vinculada ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) e ao Ministério da Economia.

⁶ O CADE é a autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça responsável por, dentre outras atribuições, analisar atos de concentração econômica entre grandes empresas.

⁷ As Juntas Comerciais são órgãos públicos, vinculados às Secretarias de Estado da Fazenda, responsáveis pelo registro público de empresas.

⁸ O LEI, sigla para *Legal Entity Identifier*, é um código alfanumérico definido pela ISO 17442 para facilitar a identificação de entidades jurídicas em âmbito internacional.



estratégicos de uso do território e configuração atual de ativos e, particularmente, as funções desempenhadas pela empresa a partir do município de Uberlândia-MG.

O endereço de cada um dos estabelecimentos, as atividades econômicas principais e secundárias, padronizadas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), a data de abertura e a situação cadastral de cada um dos CNPJ foram conferidos e registrados para serem avaliados e tratados neste estudo. Nos casos dos estabelecimentos inativos, recorreremos às empresas que armazenam, compilam e tratam estes dados, outrora públicos, como é o caso da CNPJA Tecnologia Ltda.

Para contextualizar a produção agrícola dos bens comercializados pela COFCO Intl. em Uberlândia e região, recorreremos aos dados mais recentes da Produção Agrícola Municipal, disponibilizados pelo IBGE (2023). Em nossa discussão, priorizamos os dados referentes à área cultivada e quantidade produzida por cada lavoura.

A ESTRATÉGIA DE FUSÃO E AQUISIÇÃO PARA O ACESSO AO TERRITÓRIO BRASILEIRO

Quando da aquisição majoritária da Nidera em 2014, a COFCO Intl. passou a operar no Brasil a partir dos estabelecimentos que já existiam. Desde março de 2005, a Nidera operava em Uberlândia, com sede localizada na Zona Rural do município. Em 2012 foi aberta uma segunda filial da empresa, desta vez no Distrito Industrial. De 2012 a 2018 a divisão de sementes da Nidera chegou a ter duas filiais ativas no município – pertencendo à COFCO Intl. nos quatro últimos anos. Ambas as unidades da empresa exerciam as atividades econômicas de pesquisa, desenvolvimento, produção e comercialização de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto.

Com matriz em Patos de Minas/MG, e já sob o controle da COFCO Intl., a Nidera adotou o nome empresarial de COFCO International Grãos e Oleaginosas Ltda.. Em junho de 2018, preparando-se para finalizar os processos de venda da Nidera Seeds para a Syngenta, a COFCO Intl. Grãos e Oleaginosas possuía 59 filiais, além da matriz, localizadas em nove diferentes unidades da federação, mais o Distrito Federal.

Em 2018 o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou a aquisição da divisão de sementes da Nidera, a Nidera Seeds, pela Syngenta (Suíça). O processo de aquisição iniciou-se em 2017. Neste ano, a COFCO Intl. já possuía 100% das ações da Nidera e a ChemChina, outra estatal chinesa, a totalidade das ações da Syngenta.



Assim, foi acordado, para os fins desta operação de fusão e aquisição, que a COFCO Intl. não mais desempenharia atividades nos segmentos de produção e comércio de sementes certificadas no Brasil. As subsidiárias e filiais da Nidera, cujas atividades econômicas não envolviam tais atividades, foram incorporadas e mantidas pela COFCO Intl. Brasil S.A., a principal subsidiária do grupo chinês a atuar no território brasileiro. Além disso, a operação envolveu “única e exclusivamente a atuação da Nidera no segmento de produção de sementes de milho e soja” (Brasil, 2017-2018, p.22).

Desse modo, as duas filiais da COFCO Intl. Grãos e Oleaginosas que desempenhavam atividades em Uberlândia até 2018, ano em que se processaram os trâmites burocráticos da venda da Nidera Seeds, foram baixadas (ou seja, tiveram suas atividades encerradas) – haja vista que as atividades econômicas de ambas filiais estavam relacionadas à produção de sementes de milho e soja e que a resolução do CADE proíbe a COFCO Intl. de atuar neste segmento, em favor da conclusão da operação de fusão e aquisição com a Syngenta.

À exemplo da COFCO Intl., a ChemChina acessou o território brasileiro por meio de investimentos *brownfield*, herdando os ativos e passivos da Syngenta no Brasil. Em 2017, logo antes de ser adquirida pela estatal chinesa, a Syngenta possuía ao todo seis filiais em Uberlândia – isto é, antes mesmo de incorporar a divisão de sementes da Nidera, a ChemChina já controlava estes ativos no município. Atualmente, a Syngenta/ChemChina possui quatro filiais em Uberlândia, que se dividem entre três locações, sendo que duas unidades operam no centro de pesquisa e desenvolvimento da empresa (Figura 1), enquanto as demais estão sediadas em locações menores na zona rural do município. As atividades econômicas e as funções administrativas que foram incorporadas através da divisão de sementes da Nidera foram assimiladas pelas unidades pré-existentes da Syngenta.

A partir de 2023, as instalações da Syngenta em Uberlândia ganham status de centro de excelência e inovação em sementes para toda a América Latina, compreendem essencialmente atividades de pesquisa e produção de sementes, distribuídas a partir de Uberlândia para diferentes regiões produtoras dos cerrados do Brasil central, detendo 10 mil m² de estufas e 8 mil m² de laboratórios, onde trabalham cerca de 500 funcionários (Florentino, 2023). Assim, e detendo o controle da Syngenta, as intenções chinesas de controle de ativos estratégicos para o circuito produtivo da soja se afirmam no país.

Figura 1 – Principais instalações da Syngenta/ChemChina em Uberlândia/MG



Fonte: Reproduzido de Florentino (2023)

Em síntese, a estatal chinesa que aciona Uberlândia em seu circuito espacial produtivo de produção de sementes deixou de ser a COFCO Intl. e agora é a ChemChina, através da Syngenta, que representa os interesses chinês neste ramo do agronegócio na região de Uberlândia. Apesar disso, ambas empresas são administradas pelo SASAC e indicam uma “tendência – e uma ambição nacional – da China de tornar-se um global player agroindustrial, com controle sobre as cadeias globais de valor *agri-food*” (Jabbour; Gabriele, 2021, posições 3937-3938).

Paralelamente às operações de Fusão e Aquisição que envolveram a Nidera, em 2014 a COFCO Intl. também adquiriu a maioria das ações da Noble Agri. E ainda, em março de 2016, a corporação chinesa concluiu a aquisição da totalidade das ações da empresa de Hong Kong. Todavia, diferentemente da Nidera, a Noble Agri não possuía nenhum estabelecimento em Uberlândia à época.

Não obstante, entre 2017 e 2018, três subsidiárias da COFCO Intl. abriram filiais em Uberlândia. Duas delas eram empresas que outrora pertenceram diretamente ao grupo Noble Agri, a ver: COFCO Intl. Brasil SA e a COFCO Intl. Transportes Ltda.. A terceira subsidiária é a COFCO Intl. Grains Ltda., que foi criada em dezembro de 2017, sob a gestão da COFCO Intl.. Ainda que o controle acionário da COFCO Intl. Grains tenha sido, desde sua fundação, de empresas que fizeram parte do grupo Noble Agri, ela foi inaugurada após a *holding* chinesa ter adquirido todas ações do grupo de Hong Kong.



Cada uma destas subsidiárias da COFCO Intl., que tiveram de algum modo relações com a Noble Agri, inaugurou uma unidade (filial) no município de Uberlândia. Tais filiais foram responsáveis por atividades econômicas distintas, mas complementares. Desde julho de 2017, as atividades econômicas da filial da COFCO Intl. Brasil, com matriz em São Paulo/SP, são majoritariamente o comércio atacadista de bens agrícolas, especialmente soja⁹. Já em fevereiro de 2018, foi inaugurada em Uberlândia uma unidade da COFCO Intl. Transportes (com matriz em Sorriso/MT), desempenhando atividades de transporte de cargas, logística e operação de transporte multimodal. Por fim, em julho de 2018 inaugurou-se no município uma unidade da COFCO Intl. Grains, com matriz em São Paulo/SP, majoritariamente desempenhando atividades de comércio atacadista de defensivos agrícolas.

Em novembro de 2021 a COFCO Intl. Grains foi incorporada pela COFCO Intl. Brasil, como uma estratégia de reestruturação das atividades da COFCO Intl. no Brasil. As justificativas para esta operação foram a simplificação de sua estrutura, redução de gastos e de despesas operacionais, buscando racionalizar a gestão de seus ativos e passivos. Assim, na cidade de Uberlândia, as funções e as estruturas da unidade da COFCO Intl. Grains foram incorporadas pela filial da COFCO Intl. Brasil no município, absorvendo seu patrimônio e passando a desempenhar suas atividades econômicas.

Portanto, atualmente, o município de Uberlândia possui duas unidades da COFCO Intl. em atividade. São dois CNPJs ativos, ligados a diferentes matrizes e desempenhando atividades distintas. O escritório de ambas está localizado em um mesmo edifício, em diferentes salas do Uberlândia Business Tower/UBT (Figura 2), que integra o complexo do Center Shopping Uberlândia¹⁰. Trata-se de um dos endereços corporativos mais exclusivos da região, em termos de localização e infraestrutura (incluindo heliponto, sistema eletrônico de segurança, etc.), o que indica o alto padrão dos equipamentos que comportam filiais da COFCO Intl. no Brasil. Tal endereço também permitiu à empresa o acesso a benefícios fiscais¹¹, a partir de legislação local específica.

⁹ Apesar do destaque dado à soja, a maioria das filiais da COFCO Intl. Brasil que atuam neste segmento também comercializam outras matérias-primas agrícolas, como milho, centeio e trigo.

¹⁰ Além do edifício corporativo, o complexo contempla centro de convenções, hotelaria e shopping.

¹¹ A área da UBT foi habilitada como um micropolo de tecnologia pela prefeitura de Uberlândia, por isso todas as empresas sediadas na torre acessam incentivos fiscais previstos na Lei Complementar n. 588/2014, que envolvem isenção no IPTU por até 10 anos e isenção de 1% a 3% na alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) (Uberlândia, 2014).

Figura 2 – Edifício Center Office



Fonte: Reproduzido de Uberlândia Business Tower (2025).

O escritório da filial da COFCO Intl. Transportes permanece responsável pelas atividades de transporte rodoviário de cargas e operação logística e multimodal da empresa na região, enquanto o escritório da COFCO Intl. Brasil adicionou ao seu portfólio de comércio atacadista de matérias-primas agrícolas a comercialização de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – a soja permanece sendo a *commodity* em destaque desta subsidiária.

Por conseguinte, as empresas do grupo COFCO Intl. que se fizeram presentes em Uberlândia reproduziram neste subespaço parte significativa da dinâmica de divisão corporativa do trabalho da *holding* chinesa no Brasil. Do mesmo modo, as subsidiárias que atualmente acionam o município mineiro em seu circuito espacial produtivo emulam parcela da divisão do trabalho estabelecido pela COFCO Intl. no território brasileiro como um todo.

Desde que a corporação chinesa adquiriu a Noble Agri e a Nidera, ela tem reordenado a estrutura organizacional de suas diversas empresas. Os ativos da COFCO Intl. no Brasil tem sido distribuídos em um número menor de subsidiárias, que concentram atividades financeiras, comerciais e agroindustriais específicas. As instituições não-financeiras que, em conjunto, as subsidiárias da COFCO Intl. detinham a totalidade das ações, foram incorporadas pelas empresas que permaneceram em atividade até janeiro de 2025. Também houve o desmembramento da Nidera, quando sua divisão de sementes foi vendida. Portanto, a COFCO Intl. no Brasil é representada pelas subsidiárias COFCO Intl. Transportes LTDA, COFCO Intl.



Portos Participações LTDA¹² e COFCO Intl. Brasil SA. Esta última detêm a maioria das ações das outras empresas do grupo COFCO Intl. em atividade no Brasil, quais sejam: COFCO Intl. Comércio e Armazenagem de Grãos LTDA, COFCO Intl. Cotton LTDA e TEC – Terminal Export COFCO LTDA.

Em síntese, pode-se afirmar que as empresas que compõem o núcleo da topologia da COFCO Intl. no Brasil são a COFCO Intl. Transportes e a COFCO Intl. Brasil. Ambas estão presentes no município de Uberlândia. De modo que o município é tributário das dinâmicas econômicas e de reorganização da estrutura corporativa e dos ativos da COFCO Intl. no Brasil, ao mesmo tempo que é uma das expressões das dinâmicas de Fusão e Aquisição pelas quais passou a COFCO Intl. desde que foi fundada em 2014 – especialmente sob a ótica da Nidera, cuja divisão de sementes foi adquirida pela Syngenta e que se configura um exemplo da estratégia do agronegócio chinês de realizar *brownfield investments*.

Além disso, tanto a COFCO Intl. Transportes quanto a COFCO Intl. Brasil desempenham as atividades econômicas produtivas mais centrais para a *holding*. Em linhas gerais, a corporação chinesa atua na compra, venda, armazenamento, processamento e distribuição de *commodities* agrícolas, operando uma rede logística marítima e terrestre. A soja é o principal bem agrícola comercializado pela COFCO Intl. no mundo. Todavia, a empresa não divulga o peso do comércio de soja para suas operações em relação às outras mercadorias, seja em toneladas ou em termos monetários. Do mesmo modo, não se discrimina estaticamente o que representa o Brasil para as operações globais da companhia. Ainda assim, as declarações públicas, entrevistas, relatórios de sustentabilidade, matérias e materiais institucionais da COFCO Intl. destacam a soja como principal mercadoria da *trading* e se referem às suas atividades econômicas no Brasil com prestígio, indicando que a soja produzida e comercializada no país são o *core* de sua rede de operações mundiais (COFCO Intl., 2021a, 2021b, 2023, 2025a, 2025b).

Provavelmente, as demais subsidiárias da COFCO Intl. ativas no Brasil, cuja maioria das ações pertencem à COFCO Intl. Brasil, não estão presentes no município de Uberlândia devido à natureza de suas atividades econômicas, pois encontram maiores vantagens locais para

¹² Atualmente, a COFCO Intl. Portos Participações não controla nenhum dos ativos da *holding* chinesa no Brasil. Ela era responsável pelas ações da empresa Terminal 12A SA, que gerenciava a infraestrutura portuária da Noble Agri no Porto Organizado de Santos. Todavia, a existência dessa sociedade era vinculada à duração de seu contrato de arrendamento de uma área portuária. O contrato havia sido celebrado com a Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP) e se encerrou em dezembro de 2024, não havendo sido prorrogado. Assim, estas empresas já não são significativas para a atual topologia da COFCO Intl. no Brasil, já que não estão desempenhando nenhuma de suas atividades econômicas e nem detêm ativos financeiros ou não-financeiros no país.



suas operações em outros espaços. O caso da TEC – Terminal Export COFCO é extremo. Esta subsidiária é uma sociedade de propósito específico que foi criada para gerir o terminal STS 11 do Porto Organizado de Santos, isto é, a existência da empresa está vinculada à operação de um terminal portuário em Santos. Em agosto de 2022, a COFCO Intl. celebrou o contrato de arrendamento desta área com interveniência da Autoridade Portuária de Santos, após arrematá-la em leilão por R\$10 milhões (Brasil, 2023). O contrato tem duração de 25 anos a partir de fevereiro de 2023, sendo prorrogável por até 70 anos (Brasil, 2022). O terminal STS 11 é destinado à movimentação de granéis sólidos de origem vegetal e pode se tornar o maior do país neste segmento (Autoridade Portuária de Santos, 2022; Brasil, 2020).

A COFCO Intl. Cotton, por sua vez, atua no comércio atacadista de algodão. A cotonicultura não está entre as principais lavouras de Uberlândia ou de sua mesorregião. Segundo o IBGE (2023), em 2023, a quantidade de algodão herbáceo produzida (em caroço) no município mineiro foi de 816 toneladas, numa área plantada de somente 170 hectares. A mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba produziu, no mesmo período, cerca de 49 mil toneladas, que correspondem à uma área plantada de pouco mais de 11mil hectares. Apesar de Minas Gerais ser o quarto maior produtor de algodão do Brasil, a quantidade de algodão herbáceo produzido no estado corresponde somente à 1,6% da produção nacional –a região do Triângulo Mineiro e Alto Paraíba corresponde à 41,2% da produção mineira e 0,65% da produção nacional.

As filiais da COFCO Intl. Cotton, responsáveis majoritariamente pelo comércio atacadista de algodão, estão em regiões onde a cotonicultura é mais proeminente, como nos estados de Mato Grosso e Bahia, cuja produção conjunta corresponde a cerca de 91% do que é produzido no Brasil. A empresa também aciona municípios de outros estados, nos quais a produção de algodão é maior do que a de Uberlândia e região. Portanto, economicamente a presença de uma subsidiária voltada ao comércio atacadista desta cultura não se justifica na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Já a COFCO Intl. Comércio e Armazenagem de Grãos, que atua majoritariamente no comércio atacadista de café em grãos, faz-se presente na mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paraíba. Todavia, esta subsidiária da COFCO Intl. aciona, por meio de sua filial, o município de Patrocínio, ao invés de Uberlândia. Patrocínio está localizada a cerca de 150Km de distância de Uberlândia e se destaca como “o principal centro articulador da produção do café no cerrado mineiro, especialmente no que se refere aos cafês finos”, sediando associações de produtores, cooperativas, federações, empresas e instituições voltadas à cafeicultura (Pereira, 2014, p. 243).



De acordo com os dados de PAM de 2023 (IBGE, 2023), Minas Gerais é responsável por mais da metade da área plantada e da quantidade de café produzido no Brasil. Somente o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba representaram neste ano, respectivamente, 10,3% e 12,4% da cafeicultura nacional, independentemente da variedade do grão de café. No entanto, apesar da importância desta lavoura para a região e de seu peso nacional, Uberlândia possui somente 440 hectares de área plantada com café, o que representa 0,22% de toda a sua região. A produção uberlandense foi de cerca de 792 toneladas, pouco menos de 0,19% de toda a produção regional. Enquanto isso, Patrocínio produziu quase 25% do café do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e deteve quase 21,9% da área cultivada – em 2023 foram mais de 105 mil toneladas produzidas em mais de 43mil hectares. Isto é, para a COFCO Intl. Comércio e Armazenagem, que centraliza o comércio atacadista de café em grãos da empresa chinesa, é mais vantajoso economicamente se estabelecer em Patrocínio do que em Uberlândia, dada a pujança da cafeicultura naquele município.

Ainda assim, é muito provável que a filial uberlandense da COFCO Intl. Transportes atendas às demandas de Patrocínio, pois trata-se do escritório mais próximo da subsidiária da empresa chinesa na região. Além de Uberlândia, a COFCO Intl. Transportes possui mais uma unidade em Minas Gerais, em Unaí, no Noroeste de Minas – mais distante de Patrocínio e no sentido oposto do Porto de Santos, por onde a COFCO Intl. escoas suas mercadorias produzidas na região Sudeste.

Entre março de 2018 e julho de 2019, também havia uma filial da COFCO Intl. Transportes em Uberaba/MG. Assim como Uberlândia, Uberaba é uma capital regional. Tais municípios são limítrofes. A preferência da COFCO Intl. Transportes por manter sua filial em Uberlândia e encerrar outra em Uberaba indica e reforça a centralidade da cidade de Uberlândia para o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, já que o município suporta sozinho as demandas regionais da empresa chinesa, em detrimento de seu vizinho e concorrente político e econômico na região.

Braga e Castillo (2013) são enfáticos ao reconhecer a logística, como um elemento central da competição entre subespaços que competem entre si por melhores oportunidades político-econômicas no atual paradigma de produção, circulação e consumo de mercadorias. Nesse sentido, como descrito por Santos e Silveira (2006), Uberlândia e Uberaba protagonizam uma guerra entre os lugares, em sua busca por atividades produtivas e serviços mais modernos. Os governos locais criam e fomentam condições que tornem seus municípios mais competitivos e atraentes para as grandes empresas – diferentemente dos lugares e das pessoas, são as empresas que mais se beneficiam desta disputa.



Braga e Castillo (2013) também propõe uma tipologia para o que denominam de nós geográficos. Para os autores, estes nós são componentes das redes geográficas, de fluxos materiais e imateriais. São objetos técnicos e normas que podem ser classificados de acordo com suas diferentes complexidades e funções que assumem no território. Dentre os nós geográficos, os autores distinguem os nós logísticos como o tipo de nó de circulação com maior complexidade e intensidade técnico-normativa.

Por definição, os nós logísticos concentram e distribuem fluxos de mercadorias, segundo a racionalidade hegemônica do capital, em escalas que ultrapassam seu sítio e região, podendo gerar impactos de escala mundial. Sua localização concentra infraestruturas e serviços que se fazem estratégicos para os agentes hegemônicos. Eles voltam-se ao circuito superior da economia, ou seja, atendem primordialmente as estratégias logísticas das grandes empresas e de seus operadores logísticos, que se beneficiam dos ganhos de escala e competitividade que estas estruturas lhe possibilitam – por isso, “assim como a própria logística, constituem-se em expressões do período técnico-científico e informacional” (Braga; Castillo, 2013, p. 240).

A geografia de Uberlândia contempla infraestruturas que são caracterizadas como nós logísticos importantes. A partir de objetos técnicos e normativos, podemos reconhecer que o município de Uberlândia assume, tal como indicam Braga e Castillo, “funções de concentração, tratamento e redistribuição de mercadorias, [...] conferindo-lhe melhores condições de competitividade para a prestação de serviços logísticos e melhores condições de competição para atrair fluxos materiais” (Braga; Castillo, 2013, p. 237).

O município de Uberlândia, dentre outras atividades econômicas, se destaca nas atividades de comércio atacadista, transporte rodoviário de carga e operação logística. Trata-se do sexto município do país e o primeiro em Minas Gerais em número de empresas de transporte rodoviário de carga (Uberlândia, 2024). A conexão por terra entre as regiões Centro-Oeste, Norte, Sul e Sudeste têm em Uberlândia um vértice importante, especialmente quando se considera o escoamento da produção interiorana para os portos no litoral de São Paulo (Silva; Garrafa, 2016).

Em Uberlândia há o Porto Seco do Cerrado, estação aduaneira que contempla um terminal intermodal e um entreposto da Zona Franca de Manaus. A Ferrovia Centro-Atlântica (FCA) também passa pelo município. Ainda que não haja um terminal integrador em seu território, a ferrovia conta com terminais há menos de 50Km da cidade de Uberlândia, um em Araguari e outro em Uberaba – este próximo ao limite dos municípios Uberlândia-Uberaba. O município uberlandense também está na intersecção das rodovias federais BR-050, BR-365, BR-452 e



possui outros centros de distribuição e logística de grandes empresas, que oferecem produtos e serviços especializados e complementares à atividade logística.

Silva e Garrefa (2016), destacam o quão relacionadas estão as atividades de operação logística e comércio atacadista. O comércio atacadista tem, ao mesmo tempo, a capacidade de fomentar a produção e distribuí-la em direção ao consumidor final. E uma vez que os custos de circulação dos bens tangíveis e intangíveis são definidores das taxas de lucro das empresas e do preço final dos produtos ou serviços ofertados, as operações logísticas tornaram-se imprescindíveis, por sua capacidade de otimização destes empreendimentos.

Por fim, retomando a discussão sobre as subsidiárias da COFCO Intl. que atuam no Brasil e as suas relações com o subespaço de Uberlândia, a filial da COFCO Intl. Brasil – que atua majoritariamente no comércio atacadista de soja –, centraliza a coordenação de suas atividades no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba a partir de Uberlândia. Ainda que Minas Gerais tenha sido apenas o sexto estado com a maior sojicultura do Brasil, tanto em área cultivada (5%) quanto em quantidade produzida (5,6%), cerca de 49% das lavouras de soja mineira estavam concentradas no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (IBGE, 2023). Somente a microrregião de Uberlândia correspondeu a cerca de $\frac{1}{4}$ de toda a produção e área plantada do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba. No ano de 2023, no município de Uberlândia, eram 60 mil hectares cultivados com soja, que renderam 252 mil toneladas.

O município de Patos de Minas/MG, que pertence à mesma mesorregião de Uberlândia, também possui uma produção significativa de grãos e oleaginosas. Em 2018, Patos de Minas teve uma filial da COFCO Intl. Brasil, que foi encerrada após apenas cinco meses de atividade e a responsabilidade institucional por atender a demanda desta região retornou mais uma vez à filial uberlandense.

Além de Uberlândia, em Minas Gerais a COFCO Intl. Brasil possui filiais em Alfenas e Unaí. As unidades mais próximas da COFCO Intl. Brasil, responsáveis pelo comércio atacadista¹³ de soja fora de Minas Gerais, estão em Catalão/GO, Rio Verde/GO e Botucatu/SP. A potencial área de atuação regional do escritório de Uberlândia, ou seja, a área que a COFCO Intl. destina ao trabalho de seus representantes comerciais, não é divulgada pela empresa. Porém os municípios mineiros, goianos e paulista permitem dimensionar esta área de influência, possivelmente sendo pouco maior do que a mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

¹³ As atividades econômicas da COFCO Intl. Brasil SA não se restringem ao comércio atacadista de grãos e oleaginosas, como a soja. A empresa possui ativos sucroenergéticos importantes no noroeste paulista.



O território de Uberlândia também é capaz de revelar particularidades da relação entre as duas estatais chinesas que atuam no município, no âmbito do agronegócio. Tanto a ChemChina, detentora da Syngenta, quanto a COFCO, detentora da COFCO Intl., são empresas que integram os ativos da SASAC. Em última instância, a gestão de ambas está vinculada ao PCCh e suas atividades finais e cadeias de valor são complementares. Em conjunto com as demais empresas que o governo socialista da China reconhece como campeãs nacionais, as estatais são centrais para a execução das políticas domésticas e internacionais do país, sejam elas políticas econômicas, sociais, diplomáticas etc. (Jabbour, Gabriele, 2021; Jabbour, Dantas, Vadell, 2022). A centralização das gestões de grandes empresas numa única burocracia e a persecução de objetivos que estão além da reprodução ampliada do capital tornam as estatais chinesas ímpares em seu segmento. Essas empresas têm atuado, por exemplo, na geração de valores de uso aos chineses e na execução dos três princípios da política externa da China¹⁴. O socialismo e a globalização com características chinesas são fenômenos recentes que impactam diretamente lugares como Uberlândia, numa lógica distinta da mundialização neoliberal, e por isso demandam novos estudos empíricos.

Todavia, as relações entre Syngenta e COFCO Intl. estão além do escopo de nossa pesquisa. É necessária uma aproximação mais aprofundada e embasada em outro levantamento de dados para investigar a dinâmica pela qual diferentes estatais chinesas atuam e interagem em outros territórios. A resolução do CADE que aprovou a operação de compra e venda da Nidera Seeds não revela dados sensíveis de nenhuma das empresas envolvidas e se restringe a avaliar as atividades econômicas por elas desenvolvidas num período anterior, afim de evitar a formação de monopólios, oligopólios ou outros impactos negativos na economia de mercado do agronegócio no Brasil. Assim, as expressões dessas dinâmicas no município de Uberlândia e no Brasil não foram reveladas ou indicadas pelos dados que tivemos acesso e interpretamos, que dizem respeito exclusivamente à topologia da COFCO Intl. no Brasil.

De todo o modo, o município de Uberlândia foi acionado pela COFCO Intl. para desenvolver atividades de comércio atacadista, transporte e logística por suas características geográficas e históricas, ligadas tanto à função que desempenha no agronegócio, quanto na logística. A presença de duas filiais da COFCO Intl. reforça a sua centralidade regional e sua especialização produtiva nos segmentos ligados ao agronegócio. De modo semelhante, o

¹⁴ “a política externa chinesa apresenta três princípios que estão presentes em todo o seu projeto de inserção internacional e que servem como base para a construção de suas táticas e estratégias: a busca pela harmonia, a independência de suas políticas e o fortalecimento da sua soberania como Estado” (Oliveira Junior, 2016, p. 124).



processo de fusão e aquisição da Syngenta, que passou a deter no país as atividades de produção de semestre antes controladas pela Nidera, reforça a centralidade e as funções de Uberlândia para o agronegócio brasileiro, além de outras possíveis implicações que estão além e derivam do escopo de nossa análise. Ainda, em Uberlândia transparece a estratégia chinesa de acessar o território brasileiro através de operações de fusão e aquisição e de investimentos *brownfields* fica evidente nos casos da ChemChina, ao adquirir a Syngenta, e da COFCO Intl., ao adquirir a Nidera e a Noble Agri.

Assim, o subespaço de Uberlândia é um microcosmo que exemplifica e revela parte significativa da topologia da COFCO Intl. no Brasil, na medida de suas particularidades. A partir de Uberlândia, é possível investigar o modo pela qual a *holding* chinesa acessou o território brasileiro, ao adquirir a Nidera e a Noble Agri (*brownfield investment*). Também há casos particulares que exemplificam o processo de venda da divisão de sementes da Nidera para a Syngenta, bem como a reorganização da estrutura corporativa que a COFCO Intl. têm executado no país. A relação de complementariedade entre as subsidiárias da empresa que estão em atividade e a lógica pela qual se estrutura sua divisão corporativa do trabalho também se tornam evidentes em Uberlândia e região, especialmente ao que se refere à relação entre logística e comércio atacadista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância das demandas da China sobre a produção brasileira de *commodities* agrícolas, e especialmente sobre a soja, é inegável a partir da última virada de século, e foi capaz de reorientar não só espaços e volumes de produção no país, bem como o controle de ativos já instalados, com a aquisição de grandes multinacionais hoje controladas por capital estatal chinês, que há tempos controlavam significativas atividades no Brasil.

Uberlândia, seja por suas funções ligadas ao agronegócio (produção de grãos e de sementes, processamento, logística), foi um dos subespaços do território brasileiro diretamente acionados pela inserção do capital chinês num mercado dominado por grandes *traders* agrícolas ocidentais. A inserção da COFCO Intl. no município é tributária do acesso a ativos/infraestruturas existentes (*brownfields*) de empresas que foram incorporadas pela estatal chinesa (Nidera e Noble Agri) – passando por reestruturações que envolveram desdobramentos da aquisição de outra empresa (a Syngenta/ChemChina, também presente no município) bem como estratégias recentes de otimização de seus ativos.



Atualmente são duas filiais da COFCO Intl. que acionam o município de Uberlândia, compondo a topologia da empresa no território brasileiro, a ver: um estabelecimento da COFCO Intl. Brasil e um estabelecimento da COFCO Intl. Transportes. Elas atuam, respectivamente, nos segmentos de comércio atacadista de grãos, com destaque para a soja, e de transporte rodoviário de cargas, operação de transporte multimodal e logística. O fato das duas principais atividades econômicas da empresa chinesa serem reproduzidas em Uberlândia reforça a especialização produtiva do município. As duas subsidiárias da *holding* chinesa se aproveitam das vantagens locais e da competitividade que o meio técnico-normativo uberlandense dispõe, no atual contexto político-econômico.

Comércio atacadista e operação logística são atividades econômicas complementares, especialmente no que tange ao agronegócio. Sua eficiência e rentabilidade dependem de fatores locais que reduzem as distâncias e o tempo de circulação das mercadorias, visando a redução dos custos. Nesse sentido, o capital fixo investido em infraestruturas, aliado às condições e funções desempenhadas historicamente nos lugares, são essenciais para a compreensão das estratégias das empresas.

A COFCO Intl. acessou o município de Uberlândia por meio das fusões e aquisições que realizou pouco mais de uma década após a China ingressar na OMC. A empresa diversificou, reestruturou e ampliou suas atividades econômicas no município ao longo dos anos. Todavia, na última década, a ordem internacional tem passado por crises e transformações relacionadas, dentre outros fatores, à

(...) perspectiva de a China se tornar a economia número 1 do mundo em poucos anos [...]. Ainda que a China nunca tenha adotado em sua história um estilo de liderança que seja hegemônica, a grande novidade é uma nação não-branca e não-ocidental a desbancar a liderança da Europa e dos Estados Unidos juntos. (Véras, 2023, p. 20).

Assim, resta-nos pensar quais são as possíveis mudanças e implicações das aquisições chinesas no município neste novo contexto – a lógica corporativa de uso do território, tão reconhecida nas práticas de multinacionais do Norte Global que controlavam ou ainda controlam parte expressiva da produção e comércio de *commodities*, tendem a ganhar uma nova condição, a partir do ingresso do capital chinês, hoje representado através da COFCO Intl.? A competição entre o oligopólio do Atlântico Norte e a COFCO Intl. tende a se acirrar e encadear novos eventos no território brasileiro? Em que medida os blocos de capitais do agronegócio chinês e ocidentais se distinguem face às políticas públicas e de desenvolvimento do Brasil? Estas são algumas questões que, como outras possíveis, ainda demandam levantamentos, análise e respostas embasadas cientificamente.



REFERÊNCIAS

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS (Brasil). **Ministério de Portos e Aeroportos. Cofco arremata terminal para granéis vegetais no Porto de Santos e investirá mais de R\$ 760 milhões.** 2022. Disponível em: <https://www.portodesantos.com.br/2022/03/30/cofco-arremata-terminal-para-graneis-vegetais-no-porto-de-santos-e-investira-mais-de-r-760-milhoes/>. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRAGA, V.; CASTILLO, R.. Tipologia e topologia de nós logísticos no território brasileiro: uma análise dos terminais ferroviários e das plataformas multimodais. **Boletim Campineiro de Geografia**, Campinas, v. 3, n. 2, p. 235-258, 2013.

BRASIL. Autoridade Portuária de Santos. Ministério de Portos e Aeroportos. **Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos.** Santos, 2020. 233 p. Disponível em: https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/transporte-aquaviario/planejamento-portuario/plano-de-desenvolvimento-e-zoneamento-pdz/arquivos-pdz/pdz_brssz_julho_2020.pdf. Acesso em: 15 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. **Contrato nº 08/2022.** Brasília, 2022. Disponível em: https://intranet.portodesantos.com.br/docpublico/proaps/proaps_438_0.pdf. Acesso em: 22 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). **Ato de Concentração nº 08700.007412/2017-41.** Brasília: Ministério da Justiça, 2017-2018. Disponível em:

https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?0c62g277GvPsZDAxAO1tMiVcL9FcFMR5UuJ6rLqPEJuTUu08mg6wxLt0JzWxCor9mNcMYP8UAjTVP9dXRfPBceY2pUfGnqBwP2dD8Jdiip7R6ZrxU3FHwSgMn6JLVR99. Acesso em: 22 jan. 2025.

BRASIL. Programa de Parcerias de Investimentos. Casa Civil. **STS11 – Terminal para granéis sólidos.** 2023. Disponível em: <https://ppi.gov.br/projetos/sts11—-terminal-para-graneis-solidos-porto-de-santos-sp-2/#:~:text=Leilão%20realizado%20em%2030%2F03,%2C%20por%20R%24%2010%20milhões>. Acesso em: 15 abr. 2025.

COFCO INTL. **COFCO around the world: brazil - cementing our position in the agricultural powerhouse.** Brazil - Cementing our position in the agricultural powerhouse. 2021a. Disponível em: <https://www.cofcointernational.com/newsroom/cofco-around-the-world-brazil-cementing-our-position-in-the-agricultural-powerhouse/>. Acesso em: 25 abr. 2025.

COFCO INTL. **Our story:** we are building cofco international to be a leading global agri-business.. We are building COFCO International to be a leading global agri-business. 2025a. Disponível em: <https://www.cofcointernational.com/who-we-are/our-story/>. Acesso em: 01 mar. 2025.

COFCO INTL. **Raising Sustainability Ambitions.** Genebra: Cofco International Limited, 2023. Disponível em: https://www.cofcointernational.com/media/bmtaiwxx/cofco_2023_sustainability_report.pdf. Acesso em: 18 abr. 2025.



COFCO INTL. **Supplier Code of Conduct**. 2021b. Disponível em: <https://www.cofcointernational.com/media/nqlb1fdk/supplier-code-of-conduct.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025

COFCO INTL. **Sustainable Soy Sourcing Policy**. 2025b. Disponível em: <https://www.cofcointernational.com/media/uqgabdyu/sustainable-soy-sourcing-policy.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

FLORENTINO, J. Unidade da Syngenta em Uberlândia (MG) se torna centro de excelência em sementes. **Globo Rural**. 18/10/2023. Disponível em: <https://globorural.globo.com/negocios/noticia/2023/10/unidade-da-syngenta-em-uberlandia-mg-se-torna-centro-de-excelencia-em-sementes.ghtml>. Acesso em 15 jul. 2025.

IBGE. **PAM – Produção Agrícola Municipal**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117-producao-agricola-municipal-culturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=resultados>. Acesso em: 24 jun. 2025.

JABBOUR, E.; DANTAS, A.; VADELL, J.. Da nova economia do projeto à globalização instituída pela China. **Estudos Internacionais**: revista de relações internacionais da PUC Minas, [S.L.], v. 9, n. 4, p. 90-105, 10 jan. 2022. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. <http://dx.doi.org/10.5752/p.2317-773x.2021v9n4p90-105>.

JABBOUR, E.; GABRIELE, A. **China**: o socialismo do século XXI. São Paulo: Boitempo, 2021. Livro eletrônico. 8191 posições.

OLIVEIRA JUNIOR, M. J.. As raízes da política externa chinesa: perspectivas para a inserção no século XXI. **Fronteira: revista de iniciação científica em Relações Internacionais**, Belo Horizonte, v. 12, n. 24, p. 122-141, 2016. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/fronteira/article/view/10795>. Acesso em: 25 jun. 2025.

OLIVEIRA, G. de L. T.. Chinese land grabs in Brazil? Sinophobia and foreign investments in Brazilian soybean agribusiness. **Globalizations**, [S.L.], v. 15, n. 1, p. 114-133, 22 set. 2017. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/14747731.2017.1377374>.

PEREIRA, M. F. V.. Globalização, especialização territorial e divisão do trabalho: Patrocínio e o café do cerrado mineiro. **Cuadernos de Geografía**: Revista Colombiana de Geografía, [S.L.], v. 23, n. 2, p. 239-254, 16 jan. 2014. Universidad Nacional de Colombia. <http://dx.doi.org/10.15446/rcdg.v23n2.37333>.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L.. Uma ordem espacial: a economia política do território. In: SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século xxi. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006. Cap. 14. p. 289-307.

SILVA, L. O.; GARREFA, F. Estratégias locacionais do setor atacadista no espaço da cidade: o caso de Uberlândia-mg. In: V COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE O COMÉRCIO E A CIDADE: UMA RELAÇÃO DE ORIGEM, 5., 2016, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Labcom, 2016. p. 1-18.

UBERLÂNDIA BUSINESS TOWER. **UBT**. 2025. Disponível em: <https://www.ubt.com.br/pt-br/>. Acesso em: 16 jul. 2025.



ENANPEGE

XVI Encontro Nacional de Pós-Graduação e
Pesquisa em Geografia

UBERLÂNDIA. **Lei Complementar N. 588, de 25 de Junho de 2014.** Uberlândia, MG, 2014. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberlandia/lei-complementar/2014/58/588/lei-complementar-n-588-2014-institui-o-programa-uberlandia-inovadora-no-municipio-de-uberlandia-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 16 jul. 2025.

UBERLÂNDIA (Prefeitura Municipal) **Uberlândia avança como hub logístico do Brasil central ao ser a 1ª em Minas e a 6ª do País em quantidade de empresas de transporte interestadual e internacional.** 2024. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/2024/05/31/uberlandia-avanca-como-hub-logistico-do-brasil-central-ao-ser-a-1a-minas-e-a-6a-do-pais-em-quantidade-de-empresas-de-transporte-interestadual-e-internacional/#:~:text=Dados%20recentes%20do%20Mapa%20de,carga%20intermunicipal%2C%20interestadual%20e%20internacional..> Acesso em: 02 abr. 2025.

VÉRAS, D. B.. Pandemia e crescimento econômico chinês: novos pretextos para a velha sinofobia. **Idéias**, Campinas, v. 14, p. 1-26, 2023

WESZ, V. J.; ESCHER, F.; FARES, T. M. Why and how is China reordering the food regime? The Brazil-China soy-meat complex and COFCO's global strategy in the Southern Cone. **The Journal Of Peasant Studies**, [S.L.], v. 50, n. 4, p. 1376-1404, 10 nov. 2021. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/03066150.2021.1986012>

WILKINSON, J.; WESZ JR., V. J.; LOPANE, A. R. M.. Brazil and China: the agribusiness connection in the southern cone context. **Third World Thematics: A TWQ Journal**, [S.L.], v. 1, n. 5, p. 726-745, 2 set. 2016. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/23802014.2016.1259581>.